

ANEXO VIII

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO SPCINE

- I. Cópia reprográfica do contrato social atual, devidamente consolidado.
- II. Cópia do cartão do CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas.
- III. Cópia reprográfica da cédula identidade (RG) e CPF da(s) representante(s) legal(is).
- IV. Comprovante de situação regular perante o CADIN Municipal (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx).
- V. Ficha de Dados Cadastrais-FDC (<https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuente?tipo=F>), se houver.
- VI. Certidão negativa de débitos de tributos mobiliários (https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx).
- VII. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela secretaria da receita federal (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>).
- VIII. Certificado de regularidade do FGTS-CRF, emitido pela caixa econômica federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>).
- IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- X. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil, de titularidade própria e exclusiva para o projeto, para recebimento do aporte da SPCINE.
- XI. Declarações assinadas de: (i) Regularidade; (ii) Não Impedimento; (iii) Contrapartida; (iv) Proteção de Dados.

Todos os modelos de declarações que trata o item XII serão fornecidos pela SPCINE.

Todos os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente originais ou cópias autenticadas por cartório.